



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 31/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 15 de abril de 2025

Revoga a Portaria CRMV-RS nº 12 de 06/02/2024 e indica representantes junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Médico-Veterinário Flávio Gomes de Oliveira, CRMV-RS 05931, e-mail vet.flavio@hotmail.com, como representante titular e o Médico-Veterinário Bruno Dall'Agnol, CRMV-RS 13527, e-mail bruno.dallagnol.vet@gmail.com, como representante suplente do CRMV-RS junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes como membros do CES-RS, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-RS nº 12, de 06/02/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 15/04/2025 10:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432333

Código de Autenticação: ec68316aa1



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006